



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 287/2018.

DATA: 11 de julho de 2018.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença o Sr. **Osmair de Rossi**, efetivo no cargo de Motorista, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 1963, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria da PREV n° 053/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000027, a partir de **11.07.2018 até 20.08.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavanelli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.